



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10.373, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera a [Portaria 10.343/2021](#), que concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria nº 10.343/2021, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Designar em sua substituição no período à servidora Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira.” (AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de novembro de 2021.

Douglas Ávila Moreira

Prefeito Municipal